



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025

Aprova as Programações inseridas no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações colegiadas da reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, sob ata de nº 05/2025 e;

CONSIDERANDO que é função do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 177/2024 dispõe sobre os critérios de transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR AS SEGUINTE EMENDAS:

I.Emenda Individual Nº202527370013 programação Nº 290070220250001
GND 3 valor R\$ 100.000,00.

- a) **Unidade socioassistencial beneficiária:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DEALAGOINHAS CNPJ: 01.124.459/0001-60valor R\$ 100.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



II. Emenda Individual Nº 202537380002 programação Nº 290070220250002
GND 3 valor R\$ 300.000,00.

- b) **Unidade socioassistencial beneficiária:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHASCNPJ:13.341.359/0001-74 valor R\$ 150.000,00.
- c) **Unidade socioassistencial beneficiária:** PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS CNPJ: 16.130.585/0001-02 valor R\$ 150.000,00.


III.Emenda Individual Nº 202541900004 programação Nº 290070220250003
GND 3 valor R\$ 400.000,00.

- a) **Unidade socioassistencial beneficiária:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS CNPJ: 13.341.359/0001-74 valor R\$ 100.000,00.
- b) **Unidade socioassistencial beneficiária:** PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS CNPJ: 16.130.585/0001-02 valor R\$ 200.000,00.
- c) **Unidade socioassistencial beneficiária:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ALAGOINHAS CNPJ: 01.124.459/0001-60valor R\$ 100.000,00.

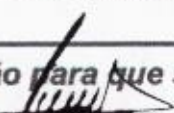
Art. 2º. As mencionadas Programações visam à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, fruto de Emenda Parlamentar dos deputados Joseildo Ramos, Paulo Azi e Antonio Brito para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2025 destinada as mencionadas Organizações da Sociedade Civil.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Alagoins – BA, 18 de junho de 2025.


BÁRBARA DE CARVALHO LIMA
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução para que surta seus efeitos legais.


JOÃO CARLOS COSTA RABELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social